

AVISO:

Correção Ponto 10 Aviso nº18595/2024/02-DR II Serie nº 163, de 28-08-2024

Por ter saído com uma incorreção, procede-se à correção do ponto 10, do Aviso nº 18595/2024/02-DR II Serie nº 163, de 28-08-2024

Ponto 10 — Posicionamento remuneratório de referência: Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a posição remuneratória de referência é a primeira posição remuneratória da respetiva categoria sendo de acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

.....

Técnico/a Superior: A posição remuneratória de referência é de € 1 385,99 (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove centimos) a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;

Lisboa, 26 de agosto de 2024